



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira



VALOR DE REFERÊNCIA: **Projeto Básico**

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: **Contratação de empresa de engenharia para execução de SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E ROÇO DE MATO, PINTURA DE MEIO FIO E PODAÇÃO DE ÁRVORES EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ – PE.**

2.0.DO PROJETO BÁSICO

2.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.2.Na pretensa contratação o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI de referência e dos Encargos Sociais - ES cabíveis, foi definido por meio da utilização do seguinte parâmetro: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras - Sicro, para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil - Sinapi, para as demais obras e serviços de engenharia.

2.3.Com base nos custos apresentados no correspondente projeto para a execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro na forma estabelecida no Art. 23, § 2º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência determinado.

2.4.Mês que serviu de base para elaboração do projeto básico: **Março de 2025.**

1 - SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E ROÇO DE MATO, PINTURA DE MEIO FIO E PODAÇÃO DE ÁRVORES EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ – PE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CAPINAÇÃO E ROÇO DE MATO	Serviço	1	10.692,47	10.692,47
2	PINTURA DE MEIO FIO	Serviço	1	57.120,00	57.120,00
3	PODA DE ÁRVORES	Serviço	1	56.737,20	56.737,20
Total do Lote:					124.549,67
TOTAL:					124.549,67

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a **R\$ 124.549,67.**

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira



Início: 5 (cinco) dias

Conclusão: 120 (cento e vinte) dias

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: **até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste**; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: **O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.**

Tacaimbó - PE, 28 de Março de 2025.



JURANDI DE BRITO TORRES
SECRETÁRIO DE OBRAS E VIAÇÃO

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257